



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifica-se, para os devidos fins, que não houve interposição de recursos sobre as decisão de julgamento de habilitação e de declaração de vencedora dentro do prazo legal concedido, o qual se encerrou em 23/05/2022.

Em 24 de maio de 2022,

Fernanda da Costa Peres Valentim

Comissão Permanente de Licitação

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres** em 24/05/2022, às 14:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0368888** e o código CRC **8DB905F4**.